Contribuições voluntárias crescem no Postalprev em 2019

Aportes extraordinários aumentam o valor do saldo de conta e ajudam no incentivo fiscal

O esforço da equipe do Postalis mostrou mais um bom resultado em 2019. Isto porque o plano Postalprev faculta aos seus participantes, exceto vinculados, aportes extraordinários no valor mínimo de R$ 250,00 (1 UPP)*. As contribuições extraordinárias voluntárias permitem que o participante deduza até 12% da renda bruta anual e, com isso, minimize o valor pago de IR.

Anualmente, em dezembro, o Instituto realiza **campanha de esclarecimento** e conscientização junto aos participantes sobre este benefício. Os resultados da **gestão baseada em Governança, Controle de Riscos e Compliance** continuam dando frutos e são motivos de comemoração na entidade.

Veja abaixo, os resultados obtidos em 2019 comparados a 2018:

Anual – 2018 e 2019

Em 2018 tivemos 51 contribuições extraordinárias (voluntárias) totalizando R$ 300 mil. Em 2019, foram 54 aportes somando quase R$ 232 mil. Isto representa um aumento de 5,55% na quantidade de aportes e redução de 22,79% no valor total aportado. Contudo, cabe ressaltar que em 2018 um único participante depositou R$ 180 mil, o que caracterizou um “ponto fora da curva”, sendo algo atípico para o plano. Se não considerarmos este aporte específico, o plano Postalprev obteve um aumento de 92,83% no valor total aportado em 2019.

Dezembro – 2018 e 2019

Em 2018 tivemos 28 aportes totalizando mais de R$ 72 mil. Em 2019, o valor total foi cerca de R$ 134 mil correspondendo a 35 contribuições voluntárias. Aumento de 25% na quantidade de aportes e de 85,16% no valor total depositado.

Segundo o Diretor Presidente da Abrapp, Luís Ricardo Marcondes Martins, “a solidez do sistema, que paga R$ 60 bilhões em benefícios por ano, e esse aumento nas contribuições reforça ainda mais a credibilidade que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) transmitem a seus participantes”, em recente matéria publicada no **Acontece ABRAPP** .

* UPP – Unidade previdenciária Postalis

Fonte: Postalis, em 13.02.2020